

LEI Nº 0017/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPI-
RITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Matsense ao JUIZ DE
RENATO JOSÉ COSTA PACHECO.

Artº 2º - A entrega do título será em Sessão Solene às 12,00 ho-
ras de dia 21 de Setembro do corrente ano no salão ne-
bre da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1974

Pedro Salles
Alfonso Caldeira
João Vitor Cardoso
Alcides Figueiredo
Antonio Carlos Borral
Antonio Costa deq
Luiz Barbosa de Souza